



INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE – PE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DO CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM UTI DE FORMASEGMENTADA (ADULTO E NEO) - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO N° 14000110005178.000112/2023-04

*PUBLICAÇÃO DOE: 15/08/2024 pela
Portaria SEE nº 4391 de 14/08/2024.*

PARECER CEE/PE N° 051/2024-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/07/2024.

1 RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, situada na Rua Dom Pedro II, nº310, bairro de Santo Antônio, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, protocolou neste Conselho pedido de alteração do Plano do Curso da Especialização Técnica em UTI de FormaSegmentada (Adulto e Neo) - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Presencial aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 116/2022-CEB.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofícios nº 04/2022 e 002/2024, endereçado à Presidência do CEE/PE com o pleito;
- Plano do Curso de Especialização Técnica em UTI de FormaSegmentada (Adulto e Neo);
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 116/2022-CEB, de Autorização do Curso de Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada (Adulto e Neo) – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 22/06/2028**.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 14/07/2023, sob o nº 14000110005178.000112/2023-04, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da Relatoria.

Em 05/04/2024, a Instituição encaminhou documentos com ajustes quanto ao pleito inicial para análise e emissão de parecer.

Em 05/07/2024, o Processo foi redistribuído, de acordo com critérios estabelecidos previamente pela Câmara de Educação Básica, para este Conselheiro que, após análise da documentação emitiu o presente parecer.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial e autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018 – CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) pela Portaria SEE nº 5196/2018.

O Curso de Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada (Adulto e Neo) - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Presencial foi aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 116/2022-CEB, aprovado pelo Plenário no dia 28/09/2022.

2.1 Do Pleito de Alteração do Plano de Curso

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português solicita as seguintes alterações no Plano do Curso:

- No item 9. Período de Integralização Curricular, **alteração do tempo máximo de integralização do curso** de 02 (dois) anos para 3 (três) anos.
- No item 11. Critérios e Procedimentos de Avaliação, **Inclusão da oferta de prova final** nas avaliações regulares do curso, nos seguintes termos:

O aluno que apresente como média do componente curricular (MCC) nota igual ou superior a três (3) mas inferior a sete (7), está sujeito a avaliação de recuperação ou prova final (AF), por meio de prova escrita ou prática, a ser aplicada em data estabelecida no Calendário Acadêmico.

- **Na matriz curricular**, reorganização com **junção de componentes curriculares**, porém sem alteração da carga horária total do Curso. As ementas foram ajustadas aos novos componentes. De acordo com a Escola, “a finalidade de tal mudança se dá para facilitar a operacionalização das aulas”.

A seguir tem-se a Matriz Curricular anterior e a nova Matriz Proposta.

Quadro 1 – Matriz Aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 116/2022 – CEB

Módulo	Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Módulo I Bases Biológicas e Organizacionais da Unidade de Terapia Intensiva	Aspectos Organizacionais e Legislação em Unidades de Terapia Intensiva	8	8	16
	Segurança do Paciente e Biossegurança em Terapia Intensiva	12	4	16
	Psicologia aplicada a Enfermagem Intensiva	8	0	8
	Nutrição e Equipamentos em Terapia Intensiva	12	4	16
	Cuidados de Enfermagem em Terapia Intensiva I	16	0	16
	Farmacologia em UTI	16	0	16
	Cuidados Paliativos em Terapia Intensiva	16	0	16
	Prevenção e Complicações das Lesões de Pele	12	4	16
Carga Horária Total Módulo I		100	20	120

Módulo	Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Total
MÓDULO II Bases da Assistência de Enfermagem ao Paciente	Cuidados de Enfermagem em Terapia Intensiva II – UTI Adulto	8	8	16
	Cuidados de Enfermagem em Terapia Intensiva III - UTI Pediátrica e Neonatal	8	8	16
	Preparo e Cálculo de Medicamentos em Terapia Intensiva	16	8	24
	Enfermagem em Assistência Ventilatória Adulto e Pediátrica	8	4	12
	Terapia Intensiva em Doenças Infectocontagiosas	16	0	16
	Desinfecção de Equipamentos/materiais em Terapia Intensiva	8	4	12
	Enfermagem em Cardiointensivismo Clínico	12	4	16
	Espiritualidade em Terapia Intensiva	8	0	8
Carga Horária Total Módulo II		84	36	120

Módulos	Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Módulo III Assistência de Enfermagem de Alta Complexidade em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal	Terapia Intensiva em Cirurgias e Transplantes	12	0	12
	Neurointensivismo	8	0	8
	Terapia Intensiva nos Distúrbios Renais	12	4	16
	Enfermagem em Cardiointensivismo Cirúrgico	12	4	12
	Terapia Intensiva em Obstetrícia	8	0	8
	Estágio Supervisionado	0	60	60
Carga Horária Total Módulo III		52	68	120
Carga Horária Total do Curso		236	124	360

Fonte: Parecer CEE/PE nº 116/2022 – CEB

Quadro 2 – Nova Matriz Proposta

Módulo I - Bases Biológicas e Organizacionais da Unidade de Terapia Intensiva Adulto				
	Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Aspectos Organizacionais, Legislação e Biossegurança em Terapia Intensiva	12h	12h	24h	
Psicologia Aplicada a Enfermagem Intensiva e Segurança do Paciente	16h	0	16h	
Cuidados de Enfermagem em Terapia Intensiva no Adulto	32h	8h	40h	
Farmacologia - Preparo e Cálculo dos principais Fármacos utilizados em Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica	32h	8h	40h	
Prevenção e Complicações das Lesões de Pele	12h	4h	16h	
Carga Horária Total Módulo I		104h	32h	136h

Módulo II - Bases da Assistência de Enfermagem ao Paciente Criticamente Enfermo			
Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Cuidados de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	12h	8h	20h
Enfermagem em Assistência Ventilatória Adulto e Pediátrica	8h	4h	12h
Terapia Intensiva em Doenças Infectocontagiosas e Desinfecção de Equipamentos	24h	4h	28h
Enfermagem em Cardiointensivismo Clínico e Cirúrgico	24h	8h	32h
Carga Horária Total Módulo II	92h	24h	116h

Módulo III - Assistência de Enfermagem de Alta Complexidade em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal			
Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Terapia Intensiva em Cirurgias e Transplantes	12h	4h	16h
Neurointensivismo, Nefrointensivismo e Terapia Intensiva Obstétrica.	28h	4h	32h
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	60h	60h
Carga Horária Total Módulo III	40h	68h	108h
Carga Horária Total do Curso	236h	124h	360h

Fonte: Plano de Curso

A nova Matriz Curricular mantém a organização do Curso em 03 (três) módulos com carga horária teórico-prática de 300h acrescidas de 60h de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando o Curso com 360h.

3 VOTO

Face ao exposto e analisado o voto é favorável à **Alteração do Plano** do Curso da Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada (Adulto e Neo) - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Presencial **com adequação da Matriz Curricular**, curso ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB.

Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 116/2022-CEB publicado pela Portaria SEE nº 5260 de 17/10/2022.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
 FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente e Relator
 JULIO CESAR GALINDO BORBA
 MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

NATANAEL JOSE DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de julho de 2024.

Natanael Jose da Silva
Presidente